



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Dic 115/2022
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/04/22

Responsáveis _____

REVOGA O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO PARA A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 115/2022
De 04 de abril de 2022.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o turno único instituído, através do Decreto nº 569/2021 que alterou o Decreto nº 461/2021, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, a partir do dia 05 de abril de 2022.

Parágrafo Único: A Secretaria de Assistência Social e Habitação, a partir de 05 de abril de 2022, a ter horário de funcionamento normal, das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 04 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.